



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 324/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAUIRRO PARK CARAJÁS, PARA LAZER E CONVIVÊNCIA NA LOCALIDADE.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 23/04/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 324/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLADO ÀS: 11:15
DATA: 23/09/25

Assinatura

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **a construção de uma praça pública no BAIRRO PARK CARAJÁS, para lazer e convivência na localidade.**

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **a construção de uma praça pública no BAIRRO PARK CARAJÁS, para lazer e convivência na localidade.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a **construção de uma praça pública no bairro Park Carajás**, no município de Canaã dos Carajás, considerando a crescente necessidade de espaços de convivência, lazer e bem-estar para os moradores da localidade.

O bairro Park Carajás tem apresentado **notável crescimento populacional** nos últimos anos, sendo habitado, em sua maioria, por famílias que carecem de locais adequados para lazer, recreação infantil e convivência social. Atualmente, **não há uma área pública estruturada que atenda a essas necessidades**, o que compromete a qualidade de vida da população local, especialmente crianças, idosos e jovens.

A construção de uma praça contribuirá significativamente para:

- **Promover a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários;**
- **Oferecer um espaço seguro para atividades físicas e recreativas;**
- **Valorizar o entorno e estimular o cuidado com o espaço público;**
- **Reduzir índices de sedentarismo e fomentar hábitos saudáveis.**

Além disso, a praça poderá ser equipada com academia ao ar livre, playground, bancos, iluminação adequada e paisagismo, tornando-se um ponto de referência para o bairro e incentivando a ocupação positiva do espaço urbano.

Dessa forma, justifica-se a presente indicação como uma **medida de interesse coletivo**, visando o bem-estar da comunidade do Park Carajás e o desenvolvimento urbano ordenado de Canaã dos Carajás.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Canaã dos Carajás - Pará, 22 abril de 2025.

DANIEL NUNES
Vereador - MDB